

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Contratos.gov;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000017668-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 08/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Dory Gonzaga Rodrigues (Gestor do Contrato);

II - Coordenador de Sistemas Eleitorais em substituição (Gestor do Contrato substituto);

II - Cleyton Luiz de Melo Eufrazio (Fiscal do Contrato) e

III- Wilson Lima de Almeida (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

### **PORTARIA Nº 48/2024 - DG.**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 4/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução TRE/GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 22.0.000013660-7,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, com fulcro no art. 3º, IV, da Resolução TRE-GO n.º 346/2021, ao servidor efetivo SUSUMO SUMIHARA MAGALHÃES, lotado na *Seção de Manutenção de Equipamentos* da Secretaria de Administração e Orçamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 19/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA PRES Nº 128, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Mariana Amaral de Almeida Araújo, Juíza da 26ª Zona Eleitoral de Pirenópolis/GO, no período de 1º a 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 20.03.2024, disponível no sítio do TJGO naquela data, e em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000004938-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ALINE FREITAS DA SILVA, Juíza Respondente na 1ª Vara Judicial da comarca de Pirenópolis/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 1º a 30 de abril de 2024, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 125, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32-A da Resolução TRE/GO nº 368/2022, alterado pela Resolução TRE/GO nº 393/2023;

CONSIDERANDO o teor do art. 176 da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno);

CONSIDERANDO as instruções do SEI nº 23.0.000011897-4, dentre elas o requerimento apresentado pela servidora Rosana Fleury Carvalho de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria PRES n.º 76, de 05 de março de 2024, para auxiliar o Gabinete de Gestão de Metas na análise dos processos antigos em trâmite no primeiro grau de jurisdição deste Tribunal, excluindo o nome da servidora Rosana Fleury Carvalho de Oliveira de sua composição e permanecendo os servidores indicados no anexo único desta norma.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 125/2024/PRES TRE/GO

SERVIDOR(A)	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Coordenador GGM	
Bruno Seixas Lopes	AGIOE
Responsáveis técnicos	
Léslie Caroline Trindade Francisco	019ª Zona Eleitoral: Luziânia
Vítor Carneiro Ramos	110ª Zona Eleitoral: Mozarlândia
Componentes	
Bruna Calado de Lima	085ª Zona Eleitoral: Crixás
Danilo César de Miranda Carvalho	038ª Zona Eleitoral: Goiatuba
Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves	047ª Zona Eleitoral: São Domingos
Elenice Silverio de Souza	102ª Zona Eleitoral: Piranhas
Filipe Siqueira Vieira	044ª Zona Eleitoral: Planaltina
Natália Regina Santos Amorim Guimarães	087ª Zona Eleitoral: Alexânia
Ricardo Moraes Leme De Oliveira	027ª Zona Eleitoral: Pires do Rio

### **PORTARIA PRES Nº 127, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,